



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 050/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

***Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
Municipais – FERIADO DE TIRADENTES.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

CONSIDERANDO, o feriado Nacional de Tiradentes, do dia 21 de Abril.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do **MUNICÍPIO DE BALDIM** no dia *22 de abril (sexta-feira)*, em decorrência do feriado nacional de TIRADENTES do dia 21 de abril (quinta-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 06 de abril de 2022.


FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255